



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 52/2021

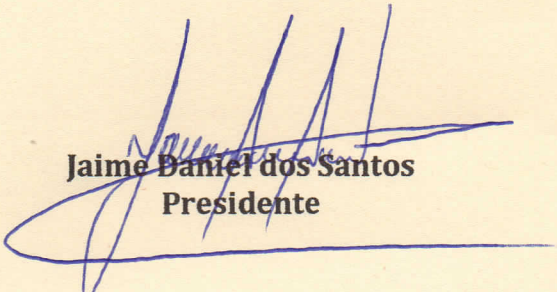
O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, Senhor Jaime Daniel dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como considerando a pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19):

### RESOLVE

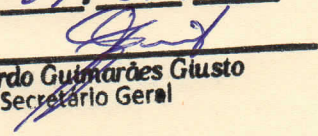
**Art. 1º** Fica determinado que as bandeiras em frente a este Poder Legislativo permanecerão hasteadas a meio-mastro enquanto perdurar a pandemia, em memória e respeito às vítimas da Covid-19 em todo território nacional, estadual e municipal, assinalando luto oficial e um ato de solidariedade às famílias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 23 de março de 2021.

  
Jaime Daniel dos Santos  
Presidente

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 23/03/2021.

  
Leonardo Guimarães Glusto  
Secretário Geral